ATO GP N. 110/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, por remoção, a Excelentíssima Senhora **Anna Paula da Silva Santos**, Juíza Titular, assume a Vara do Trabalho de Coxim a partir de 3.5.2021;

CONSIDERANDO a posse, nesta data, de quatro novos juízes substitutos e o início da transição envolvida na remoção dos substitutos já integrantes do quadro (PROAD 16989/2021); e

CONSIDERANDO os afastamentos de outros magistrados (férias, licenças, compensações etc), as previsões da Resolução CSJT nº 155/2015 e o princípio da economicidade,

R E S O L V E

1. Cessar, a contar de 3.5.2021, os efeitos:

a) do Ato GP n. 266/2020, que designou o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, para responder pela Vara do Trabalho de Coxim;

b) do Ato GP n. 96/2021, que designou o i. magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, mediante atuação simultânea nas Varas do Trabalho de Coxim e de Paranaíba.

2. Designar o Excelentíssimo Juiz **Marcio Kurihara Inada** para responder e atuar exclusivamente na Vara do Trabalho de Paranaíba, no período de 3.5.2021 a 7.5.2021.

3. Designar o i. magistrado para substituir na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, a partir de 10.5.2021 até o retorno do respectivo Titular, e, depois, para auxiliar na unidade.

4. Designar a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta, para substituir na Vara do Trabalho de Paranaíba, no período de 10.5.2021 a 31.5.2021.

5. Não há previsão de diárias em razão das designações acima, pois não haverá deslocamento, atuando os juízes de modo remoto/telepresencial, com previsão, depois, de efetivação da remoção do Excelentíssimo Juiz **Marcio Kurihara Inada** para a Vara do Trabalho de Rio Brilhante.

6. Dê-se ciência aos implicados.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cópia digital inserida por AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR (Certificado A1) em 30/04/2021 12:57:44.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2393457).

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente

Cópia digital inserida por AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR (Certificado A1) em 30/04/2021 12:57:44.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2393457).